

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (PROPEX)
DIVISÃO DE CULTURA – DIVISÃO DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS (CCEAL)
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE MÚSICA
PROJETO ORQUESTRA DA FURB**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2026

Seleção de Instrumentistas – Bolsistas de Cultura e Voluntários da Comunidade

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), da Divisão de Cultura, do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras (CCEAL), do Departamento de Artes e do Curso de Música, torna público o **Processo Seletivo 2026** para composição da Orquestra da FURB, grupo estável de extensão universitária fundado em 1999. Este edital regula a seleção de instrumentistas bolsistas de cultura (exclusivo para estudantes de graduação da FURB e ETEVI) e de instrumentistas voluntários da comunidade, conforme as normas institucionais vigentes.

1. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Bolsistas de Cultura

Podem concorrer estudantes **regularmente matriculados** em cursos de graduação da FURB ou na ETEVI – Escola Técnica do Vale do Itajaí (Ensino Médio). Os selecionados receberão auxílio, na modalidade de bolsa para abatimento de débitos educacionais, conforme as regras da Bolsas de Extensão e de Cultura da PROPEX, mediante cumprimento das atividades previstas e assiduidade.

1.2. Voluntários da Comunidade

Podem concorrer candidatos externos ou estudantes da FURB que não se enquadrem no programa de bolsas. Voluntários não recebem benefício financeiro, mas integram a orquestra conforme a necessidade instrumental e equilíbrio dos naipes.

1.3. Bolsistas e voluntários não estabelecem vínculo empregatício com a FURB.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **18 vagas para bolsistas de cultura** distribuídas conforme a necessidade artística para 2026:

- **Cordas** – 8 vagas
 - Violino I / Violino II
 - Viola
 - Violoncelo
 - Contrabaixo
- **Madeiras** – 5 vagas
 - Instrumentos de registro agudo, médio e grave
- **Metais** – 4 vagas
 - Instrumentos de registro agudo, médio e grave
- **Percussão** – 1 vaga

Vagas para voluntários: número ilimitado, condicionado à demanda artística e ao equilíbrio dos naipe.

Importante:

A banca poderá não preencher todas as vagas, priorizando a constituição de:

- a) um conjunto-base de cordas;
- b) sopros essenciais para repertório;
- c) subgrupos de câmara;
- d) equilíbrio geral orquestral.

3. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 15/12/2025 a 31/01/2026.
- Ficha – formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/8Dxr6dFw04>

4. DA BANCA AVALIADORA

A banca será composta por:

- a) Coordenador(a) do projeto e maestro(a) da Orquestra da FURB;
- b) Dois (duas) docentes do Curso de Música da FURB, designados pela coordenação da orquestra.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo será composto por Audição e Entrevista, ambas obrigatórias para todos os candidatos, incluindo atuais integrantes da orquestra, bolsistas e voluntários. A data será agendada conforme o número de inscrições para a primeira quinzena de fevereiro de 2026.

5.1. Audição Musical

Etapas da audição:

a) Peça de Livre Escolha

- Execução de uma peça ou estudo de até 1 minuto e 30 segundos.
- A banca poderá interromper a performance a qualquer momento.

b) Leitura à Primeira Vista

- Execução de um trecho musical fornecido pela banca no momento da audição.

Critérios de avaliação musical:

1. Afinação
2. Domínio rítmico
3. Sonoridade e expressividade
4. Técnica instrumental
5. Leitura à primeira vista compatível com ensaios em grupo

5.2. Entrevista Individual

A entrevista avaliará aspectos comportamentais, de disponibilidade e motivação.

Critérios:

1. Disponibilidade para ensaios e concertos
2. Objetivos musicais
3. Interesse real em participar das atividades da orquestra
4. Comprometimento, disciplina e pontualidade
5. Histórico de assiduidade, comprometimento, disciplina, pontualidade e desempenho (para integrantes atuais)

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUMENTISTA**Deveres gerais (bolsistas e voluntários):**

- Participar de ensaios e apresentações no período fevereiro a dezembro de 2026
- Cumprir pontualmente horários e orientações do maestro, *spalla* e chefes de naipe
- Preparar individualmente o repertório
- Zelar por equipamentos, sala, estantes e materiais fornecidos

- Manter conduta ética e colaborativa
- Devolver todas as partituras ao desligar-se do grupo

Deveres específicos do bolsista de cultura:

- Cumprir assiduidade conforme normas da PROPEX
- Justificar ausências apenas com atestado médico ou motivos avaliados pela coordenação
- Estar ciente: duas faltas injustificadas podem implicar perda da bolsa no semestre

7. DA FREQUÊNCIA E DAS FALTAS

- Faltas somente serão consideradas justificadas mediante **atestado médico** ou análise da coordenação
- Duas faltas injustificadas poderão resultar em:
 - a) perda da bolsa no semestre (bolsistas),
 - b) desligamento da orquestra (voluntários ou bolsistas)

8. DOS RESULTADOS

A lista de aprovados será divulgada até dia 16/02/2026 enviada aos contatos dos candidatos.

Serão classificados:

1. Aprovados bolsistas (dentro das 18 vagas)
2. Aprovados voluntários da comunidade (sem limite de vagas)
3. Aprovados não convocados (lista de suplência)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo seletivo implica aceitação integral deste edital.
- A banca tem autonomia para não preencher todas as vagas.
- A configuração final da orquestra será definida pela coordenação considerando o equilíbrio dos naipes e a formação dos subgrupos de câmara.
- Situações não previstas serão resolvidas pela coordenação da Orquestra da FURB e pela Divisão de Cultura.

Prof. Dr. Roberto Fabiano Rossbach
Coordenador e Regente do Projeto Orquestra da FURB

Ruan Rafael Rosa
Chefe da Divisão de Cultura

Prof. Dra. Michele Debiasi Alberton
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

Prof. Ms. Márcia Cristina Sardá Espíndola
Reitora da FURB – Universidade Regional de Blumenau